



OFÍCIO Nº 622/2025-DL/CMP.

Parauapebas, 11 de novembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,
AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Parauapebas
Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol
Bairro Primavera, 68515-000 Parauapebas/PA.

Assunto: Vetos mantidos na 34ª Sessão Ordinária de 11/novembro/2025.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Anderson Marcos Moratorio, cumprimentando-o, envio, para conhecimento, os Vetos discutidos e votados na **34ª Sessão Ordinária do dia 11/11/2025**, com resultados pela **Manutenção dos Vetos**, conforme comprova o Extrato de Votação (anexado em documentos acessórios da matéria correspondente) e a Ata da Sessão (disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/sessao/581>):

1) Matéria: **Veto Nº 021/2025 ao Projeto de Lei Nº 089/2025** – Autoria: Poder Executivo – Ementa: “Veta totalmente o Projeto de Lei nº 89/2025, que dispõe sobre a lei “esperar com respeito” que amplia o atendimento prioritário no município de Parauapebas e dá outras providências”.

- Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/10003>

2) Matéria: **Veto Nº 022/2025 ao Projeto de Lei Nº 070/2025** – Autoria: Poder Executivo – Ementa: “Veta totalmente o Projeto de Lei nº 70/2025, que assegura às mulheres com mama densa o direito de fazer o exame de ressonância nuclear magnética associada à mamografia nas unidades públicas de saúde do município de Parauapebas ou conveniadas integrantes do Sistema Único de Saúde – SUS”.

- Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/10007>



3) Matéria: **Veto Nº 023/2025 ao Projeto de Lei Nº 103/2025** – Autoria: Poder Executivo – Ementa: “Veta totalmente o Projeto de Lei nº 103/2025, que “institui a política municipal de atendimento humanizado na área da saúde no município de Parauapebas e dá outras providências.”

- Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/10008>

4) Matéria: **Veto Nº 024/2025 ao Projeto de Lei Nº 071/2025** – Autoria: Poder Executivo – Ementa: “Vetar totalmente o Projeto de Lei nº 71/2025, que cria o programa municipal de saúde mental da pessoa idosa no município de Parauapebas”.

- Disponível em: <https://sapl.parauapebas.pa.leg.br/materia/10010>

Atenciosamente,

CARLOS DOUGLAS SANTOS VAZ
Diretor Legislativo - CMP
Portaria nº 005/2025